



TRANSFERÊNCIA EXTERNA – ANO LETIVO 2011
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 008/2011
RESULTADO DE RECURSOS

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do recurso interposto ao Edital Prograd/COPS nº 006/2011, referente ao Processo Seletivo de Transferência Externa para o ano letivo de 2011, conforme especificado a seguir:

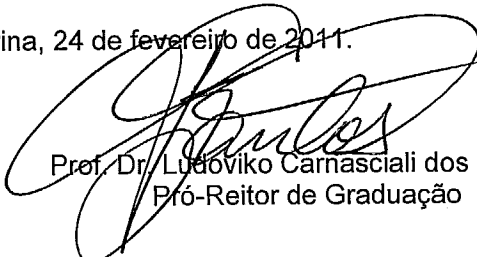
Nome		Curso	Série	Processo	Resultado
MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	15	DIREITO / MATUTINO	4	3015/2011	DEFERIDO
AURICIENE PEREIRA DE ARAUJO LIDORIO	23	PSICOLOGIA / INTEGRAL	3	2985/2011	DEFERIDO
EVILIN ROUMAINE DUTRA SANTOS	23	PSICOLOGIA / INTEGRAL	3	2997/2011	INDEFERIDO

O candidato ou seu representante munido de procuração com firma reconhecida e portando a Cédula de Identidade, cujo processo foi deferido, deverá comparecer na Prograd no dia **25/02/2011, das 08h00 às 11h30 ou das 14h00 às 17h00**, para realizar a matrícula, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja;
- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade Civil ou, no caso de ser estrangeiro, da Carteira de Identidade de Estrangeiro;
- 1 (uma) cópia do comprovante de voto da última eleição;
- 1 (uma) cópia do Documento Militar atualizado;
- 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- documento original do Histórico Escolar do curso de Graduação com data atualizada, para fins de Transferência Externa (Portaria nº 230, de 09 de março de 2007, MEC);
- 2 (duas) cópias AUTENTICADAS do Histórico Escolar completo (todas as séries) com certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau); ou
- 2 (duas) cópias AUTENTICADAS do Diploma de Conclusão do Ensino Médio (Técnico Profissionalizante) ou Superior (3º Grau), devidamente registrado; ou

- 2 (duas) cópias AUTENTICADAS dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos de Ensino Médio (2º Grau), quando o mesmo tiver sido concluído no exterior;
 - 1 (uma) foto 3X4 recente.
- Obs: - As cópias dos documentos que possuem frente e verso deverão ser apresentadas em uma única peça, ou seja, como é o documento original.
- O portador de Diploma de Curso Superior devidamente registrado fica dispensado de apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau).

Londrina, 24 de fevereiro de 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação